

Espaço Sócio

Regulamento



- 1 – O CCDTML disponibiliza a todos os sócios um espaço no Sítio da Internet do CCDTML com o nome **ESPAÇO SÓCIO** para que o sócio possa divulgar / informar algo do seu interesse;
- 2 – O sócio poderá enviar o seu pedido de divulgação / informação em fotos e com texto para o e-mail ccd.secretaria@metrolisboa.pt;
- 3 – O CCDTML reserva-se no direito de aprovação e colocação no sítio da internet, o pedido efetuado pelo sócio;
- 4 – A divulgação / informação do sócio estará disponível no sítio da internet do CCDTML durante 30 dias;
- 5 – O sócio obrigatoriamente terá que disponibilizar o seu e-mail e, ou, o seu contacto telefónico ao CCDTML e estes contactos ficarão disponíveis no sítio da internet conjuntamente com a divulgação / informação efetuada pelo sócio;
- 6 – A colocação da divulgação / informação solicitada pelo sócio no sítio da Internet do CCDTML, será colocada conforme ordem de chegada;
- 7 – Cada sócio poderá solicitar a colocação até seis fotos;
- 8 – Sempre que o sócio deixe de ter interesse na sua divulgação / informação, deverá obrigatoriamente solicitar ao CCDTML a retirada da mesma do sítio da internet;
- 9 – Toda a divulgação / informação solicitada pelo sócio e colocada no sítio da internet é da responsabilidade do próprio sócio;
- 10 – O CCDTML não aceitará a divulgação / informação que não se enquadre nos Estatutos do CCDTML;

